

PORTARIA N. 022/2012-D

Concede Afastamento Integral, para cursar Doutorado, à Professora Rosangela Maria Pontili.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais, consoante as Resoluções n. 001/2006-CD e 031/2008-CD e considerando os pareceres constantes no Protocolado n. 8475/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido afastamento integral, para cursar Doutorado, à Professora Rosangela Maria Pontili, lotada no Departamento de Economia, no período de 03 de fevereiro de 2012 a 03 de fevereiro de 2013:

Art. 2º. Esta Portaria tem efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2012.

Campo Mourão, 09 de fevereiro de 2012.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009